

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 20/2018

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 23 de maio de 2018, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)	Relatório e voto
31/201.385/17	Promoção extraordinária por ato de bravura	Paulo Humberto da Silva (IPJ 1ª Cl)	Comissão: Dr. Pedro Espindola de Camargo, Dra. Sidnéia Catarina Tobias e Dra. Rosely Aparecida Molina	fls. 239/246

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) fundado nas disposições já explicitadas, concluímos pelo preenchimento de todos os requisitos legais, e **VOTAMOS pelo deferimento da proposta de Promoção Extraordinária.** É como votamos”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por maioria, acolhendo o voto da Comissão, **DEFERIR a promoção extraordinária.**

Campo Grande, 23 de maio de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS